

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 136 de 14/07/2017 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 136/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903230	ANGELICA CHINI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/06/2017
2903232	MICHELI ROSSETTO DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/06/2017